



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Esplanada dos Ministérios Bloco G, 4º andar - Gabinete
70.058-900 - Brasília-DF

PERFIL DOS GESTORES DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

(ACORDADO EM REUNIÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTES DE CONDISI E LIDERANÇAS INDÍGENAS NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2010)

As pessoas para serem designadas para ocupação dos cargos de gestores do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (indígenas ou não indígenas) da SESAI, dos DSEI, das CASAI, dos Escritórios Locais e dos Pólos- Base, devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Ser servidor público (indígena e não indígena) federal, podendo ser estadual ou municipal oficialmente cedido para exercer a função de gestor;

1.1. Os casos não enquadrados no item 1 serão avaliados pela SESAI, desde que comprovada experiência de pelo menos três anos de gestão em saúde pública, saúde indígena ou em gestão de política indigenista;

2. Ter experiência técnica e administrativa comprovadas;

3. Ter experiência em saúde indígena, ou de gestão em saúde pública, ou de gestão no âmbito da política indigenista, comprovada;

4. Preencher os critérios de idoneidade definidos pela legislação e pelo governo federal.